



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO Nº 47/2025

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. V – autoriza a despesa:

Objeto: Locação dos conjuntos 201 e 202, localizados no segundo andar do prédio nº 971, da Rua General Osório, nesta cidade de canguçu, constituídos no total de: sete salas, dois banheiros, uma cozinha e área de circulação para funcionamento dos setores de Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Almoxarifado, Telefonia e Procuradoria.

Valor: 215.792,40(duzentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Empresa: CLEBER DE MATOS FONSECA

CNPJ/CPF: 148.237.720-91

Endereço: Rua Almirante Barroso, Nº450, Centro, CANGUCU/RS

Canguçu, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Publique-se:

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E363-4868-70EE-DF66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/02/2026 15:57:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/02/2026 18:50:10
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E363-4868-70EE-DF66>